



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2018.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que Institui a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno SCI nº 002/2018 – versão 2, que dispõe sobre padronização de procedimentos para realização de auditoria interna e instituição do Manual de Auditoria Interna no âmbito da Câmara Municipal de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto sob análise, institui a Instrução Normativa SCI nº 02 em sua versão 02. A primeira versão da referida Instrução é de 2012, necessitando de reformulação para se adequar melhor as atividades de auditoria interna a serem desenvolvidas no âmbito da Câmara. Tendo em vista que a Câmara aderiu as Normas de Auditoria Governamental, é necessário realizar as devidas adequações a fim de alinhar as atividades da Secretaria Geral de Controladoria com as normas de auditoria vigentes.

O Tribunal de Contas deste Estado, há vários anos, tem orientado os entes públicos a estabelecerem a padronização de suas atividades, oferecendo maior segurança, confiabilidade e integridade nas informações produzidas e no cumprimento das obrigações.

O que se observa é que a criação de rotinas administrativas é salutar para a administração pública, evitando que erros sejam cometidos.

Diante do exposto, profiro voto pela aprovação da matéria, pois, revestida de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após detida análise, esta comissão aprova a matéria por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2018

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário

JEFFERSON HAND
Presidente

ALEXANDRO KILL
Relator